



Prefeitura Municipal de Caraíbas

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro –

Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012

Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000

CNPJ: 16.418.766/0001-20

DECRETO Nº 33/2020

“Dispõe sobre a prorrogação das medidas restritivas impostas pelo decreto nº 32/2020 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS, ESTADO DA BAHIA, JONES COELHO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Caraíbas, nos Artigo 66 inciso IX e 74.

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença,

DECRETA:

Art. 1º. Para enfrentamento da emergência de saúde decorrente do novo Coronavírus, fica determinada a prorrogação das medidas restritivas impostas pelo decreto nº 32/2020 até o dia 03 de maio de 2020

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Caraíbas, 15 de Abril de 2020.


Jones Coelho Dias
Prefeito Municipal